

Confere ao Município de Caucaia, no Estado do Ceará, o título de Capital Nacional do **Kitesurf**.

Apresentação: 30/09/2024 17:30:00.000 - Mesa

PL n.2260/2024

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Caucaia, no Estado do Ceará, o título de Capital Nacional do **Kitesurf**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de setembro de 2024.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

alucg/pl24-2260rev-t

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

